

EDITAL DIR 13/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE RECEPÇÃO DO VATICANO II: AS TENSÕES A FASES DA RECEPÇÃO DE UM CARISMA AINDA EM CURSO, NO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO – ITF, PETRÓPOLIS-RJ, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano – ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Recepção do Vaticano II: as Tensões a Fases da Recepção de um Carisma ainda em Curso*, no Instituto Teológico Franciscano – ITF, Petrópolis-RJ, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quartas-feiras	19h às 21h	6, 13, 20 e 27/10	8 horas	Mínimo: 15 Máximo: 100	Até 28/9/2021	1 parcela de R\$ 50,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.itf.edu.br>, e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O Curso será realizado nos dias 6, 13, 20 e 27 de outubro, através da ferramenta Google Meet, de forma síncrona, visando ao cenário atual de pandemia causada pelo COVID-19.

§ 3.º O Curso é destinado a estudantes de Teologia, agentes de pastoral, catequistas, estudantes de ciências humanas em geral, presbíteros, diáconos permanentes, religiosos e religiosas.

§ 4.º O Curso tem como objetivo propor-se como uma arqueologia da recepção do Concílio Vaticano II no Brasil, bem como entender esse processo como a leitura e releitura de um carisma que ainda continua em curso.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 50,00, no ato da inscrição.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 1.º de outubro de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o aluno deverá enviar no e-mail da Secretaria (secretaria@itf.edu.br), até o primeiro dia de aula: documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) e 1 foto 3x4.

§ 1.º Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano e Universidade São Francisco.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

Parágrafo único. Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 1.º de outubro de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 19 de outubro de 2021.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, RJ, 1.º de julho de 2021.

Ivo Müller
Diretor do Instituto Teológico Franciscano